



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Of.nº161/13-GAB

Jataizinho, 24 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, para deliberação desse Egrégio Legislativo Municipal, os projetos de leis abaixo especificados, conforme as justificativas que seguem anexas.

- 1) - Altera dispositivos da Lei nº920/2010 e dá outras providências; e
- 2) - Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal à empresa MARCELO VIEIRA DA SILVA LONDRINA – ME, inscrita no CNPJ nº02.414.734/0001-42.

Na expectativa de que os referidos projetos de leis obterão a aprovação dos Nobres Vereadores, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal
JATAIZINHO - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 8 /2013

Súmula: Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal à empresa MARCELO VIEIRA DA SILVA LONDRINA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.414.734/0001-42.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo fiscal à empresa MARCELO VIEIRA DA SILVA LONDRINA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.414.734/0001-42, com sede na BR-369, Km 130, em Jataizinho-PR, mediante a concessão de direito real de uso do prédio situado na Rod. Mello Peixoto, BR 369, Km 128, consistente em um armazém em alvenaria, com cobertura em estrutura metálica, pé direito de 5 mts, piso em concreto, medindo 975 m2, objeto do contrato de locação firmado entre o município e a empresa MDD Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, desde o dia 10/05/2013.

Art. 2º. Em contrapartida ao incentivo fiscal a empresa beneficiária compromete-se a oferecer e manter 15 (quinze) empregos diretos, sendo que referido número será elevado para 25 (vinte e cinco), no período denominado como safra, o qual acontece entre o mês de dezembro de um ano ao mês de julho do ano seguinte, devendo as vagas dos empregos serem preenchidas por moradores do município, salvo quando houver motivos determinantes para a necessidade de contratação diversa, os quais deverão ser devidamente justificados ao Executivo Municipal.

Art. 3º. O incentivo fiscal será concedido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, do período compreendido entre 10/05/2013 a 09/05/2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e treze.


ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8 / 2013

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Remetemos a esta Casa para apreciação o presente projeto de lei objetivando a concessão de incentivo fiscal à empresa MARCELO VIEIRA DA SILVA LONDRINA – ME, com ramo de atividade de comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, em especial o processamento de maçãs.

É de conhecimento dos senhores Vereadores que a empresa em questão instalou-se no município e que a mesma já é beneficiária da concessão de incentivo fiscal, mediante concessão de uso do prédio situado na Rod. Mello Peixoto, BR 369, Km 128, objeto do contrato de locação firmado entre o município e a empresa MDD Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, através do processo de licitação, modalidade concorrência sob nº 001/2010, que teve como objeto: Registro de preços para eventual locação de armazéns para instalação de indústria em Jataizinho.

Pretende o Executivo Municipal autorizar a empresa a utilizar o prédio locado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Justifica-se o prazo de 24 meses pelas seguintes razões:

A empresa acredita que neste prazo seja possível conseguir concessão de uso de um terreno pelo Município para a construção de prédio próprio, vez que a necessidade de fixação de equipamentos pesados, bem como obtenção de autorização especial de instalação de energia elétrica junto a Copel, conduz a empresa a procurar se instalar em prédio definitivo a fim de evitar os transtornos e gastos excessivos com a transposição de tais equipamentos.

Ainda, para conhecimento, esta empresa atualmente funciona com a matriz no endereço do prédio cedido pelo município, sendo que a filial funciona na Ceasa de Londrina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Em razão de haver matriz e filial a empresa atualmente possui uma média de 50 funcionários.

A atividade realizada pela empresa consiste no processamento de maçãs, sendo que se pretende ampliar tais atividades para melhor aproveitamento da sobra do produto, promovendo a utilização da polpa para suco e também para ração.

Assim para dar continuidade a essas atividades busca a empresa a concessão de incentivo fiscal por parte do município na concessão do direito real de uso do prédio locado pelo Município para que dentro do período objeto desta Lei (de 24 meses) possa efetivamente construir seu prédio em terreno a ser cedido pelo Município.

Das cópias de contrato de trabalho ora juntadas vê-se moradores de Jataizinho que trabalham na empresa, às vezes no prédio cedido, às vezes no Box junto à Ceasa de Londrina, o que demonstra que efetivamente a empresa está atingindo aos objetivos legais, qual seja, gerando os empregos tão necessários a população de nossa cidade.

Sendo o que se nos oferece na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110478506-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) MARCELO VIEIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REG. ME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) João da Silva		(mãe) Anaurina Vieira da Silva	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-01-1979	IDENTIDADE (número) 7.298.295-9	Dgo. emissor SSP	UF PR
CPF (número) 005.636.679-58			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Figueira			NÚMERO 590
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Jardim Santa Rita	CEP 86072-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LONDRINA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCELO VIEIRA DA SILVA - LONDRINA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RODOVIA BR-369, KM. 130			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOVIA MELO PEIXOTO	CEP 86210-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 4633-8/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Atividades secundárias 4930-2/01	TANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA SECA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.414.734/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)
Marcelo Vieira da Silva - Londrina ME

DATA DA ASSINATURA
20-05-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Marcelo Vieira da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valdineia da Silva

RG 3.100.123/PR

27 MAI 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/05/2011
SOB NÚMERO: 20113019610
Protocolo: 11/301961-0, DE 20/05/2011

Empre. nº 41.1.0478506/7
MARCELO VIEIRA DA SILVA LONDRINA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL